



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 126 ,DE 05 DE JUNHO DE 2001.

“Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 072, de 22 de outubro de 1997 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado os quantitativos e as vagas dos Cargos efetivo do Quadro Permanente de Pessoal civil do Executivo Municipal, constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 072, de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º. A discriminação dos Cargos Efetivos alterados, serão regulamentados por ato do Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

GILBERTO CEZAR CAVALCANTE TELES
Secretária Municipal de Administração

JOÃO RICARDO VALLE MACHADO
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

ANEXO ÚNICO DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS CARGOS EFETIVOS

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	TOTAL DE CARGOS		TOTAL
	Existentes	Criados	
Administrador	15	-	15
❖ Administrador Hospitalar	-	15	15
Agente de Secretaria Escolar	-	50	50
❖ Analista de Aplicações	-	05	05
❖ Analista de Suporte	-	05	05
Arquiteto	14	-	14
Artífice Especializado	81	119	200
Assistente Administrativo	452	-	452
Assistente de Arrecadação	23	-	23
Assistente de Controle Interno	25	-	25
Assistente Jurídico	04	-	04
Assistente Social	35	25	60
Auditor	10	-	10
Auditor do Tesouro Municipal	47	20	67
Aux. Enfermagem	308	262	570
Aux. Laboratório	143	05	148
Aux. Odontologia	33	31	64
Aux. Serv. Fiscais	07	-	07
Aux. Serv. Gerais	792	368	1160
Aux. Serv. Saúde	152	108	260
Aux. Serv. Social	72	-	72
Aux. Serv. Veterinários	25	-	25
Auxiliar Administrativo	491	-	491
❖ Biólogo	-	05	05
Biomédico	26	14	40
Bioquímico	26	27	53
❖ Comandante Fluvial	-	03	03
Contador	27	-	27
❖ Contra-Mestre Fluvial	-	03	03
Coveiro	15	10	25
❖ Cozinheiro	-	15	15
❖ Cozinheiro Fluvial	-	05	05
Economista	16	-	16
Encarregado de Serv. Gerais	37	-	37
Enfermeiro	114	106	220
❖ Enfermeiro do Trabalho	-	03	03
Engenheiro Civil	15	-	15
❖ Engº de Seg. do Trabalho	-	03	03
❖ Engenheiro Florestal	-	03	03
❖ Engenheiro Mecânico	-	03	03
❖ Engenheiro Agrônomo	-	03	03
Farmacêutico	03	05	08
Fiscal Mun. do Meio Ambiente	10	-	10
Fiscal Municipal	114	-	114
❖ Fiscal de Postura	-	40	40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Fisioterapeuta	16	-	16
❖ Fonoaudiólogo	-	05	05

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	TOTAL DE CARGOS		TOTAL
	Existentes	Criados	
Gari	411	1209	1620
Geógrafo	05	-	05
Instrutor de Artes	87	163	240
❖ Marceneiro Naval	-	03	03
❖ Marinheiro Fluvial	-	10	10
Mecânico de Automóvel	38	-	38
❖ Mecânico de Maq. Pesadas	-	10	10
Médico	167	168	335
Médico Veterinário	14	-	14
Médico do Trabalho	-	03	03
Merendeira	111	314	425
Mestre de Obras	02	-	02
Monitor de Ensino	196	68	264
❖ Monitor Educ. Ambiental	-	100	100
Motorista de Veículos	212	-	212
❖ Marinheiro Aux. Fluvial	-	30	30
Nutricionista	13	03	16
Odontólogo	82	64	146
Operador de Maq. Impressas	02	-	02
Operador de Maq. Pesadas	55	45	100
Operador de Sistema	04	-	04
Pedagogo	23	-	23
Procurador Municipal	35	-	35
Professor I (Magistério)	794	1166	1960
Professor III	08	-	08
Professor IV	434	786	1220
Programador de Aplicação	12	-	12
Psicólogo	37	-	37
Repórter Fotográfico	02	-	02
Téc. Nível Médio	256	-	256
Téc. Controle Interno	10	-	10
Téc. em Assuntos Educacionais	103	122	225
Téc. em Comunicação Social	09	-	09
Téc. em Laboratório	23	07	30
Téc. em Radiologia	03	15	18
Téc. em Enfermagem	57	53	110
Téc. em Higiene Dental	41	39	80
❖ Técnico Óptico	-	04	04
❖ Topógrafo	-	03	03
Vigia	234	-	234
Zootecnista	10	-	10

❖ Cargos à serem criados